



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 03 de Julho de 2023 Ano XXV

Nº 6023

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00852/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05429/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 03 de Julho de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00852/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05429/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

06 01. Secretaria Municipal de Saúde

10 122 0003 2.012 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Municipal de Saúde SESAU

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 50.000,00

10 302 0003 2.024 Gerenciamento e Manutenção do Hospital

Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes

3.3.90.30.00 Material de consumo

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 100.000,00

10 302 0003 2.026 Gerenciamento e Manutenção das Unidades

de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 80.000,00

10 302 0003 2.027 Manutenção do Programa de Média e Alta

Complexidade

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	50.000,00	
10 302 0003 2.028	Manutenção do Programa de Tratamento		
	Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	50.000,00	
10 302 0016 2.030	Serviços de Atenção Domiciliar - SAD		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	50.000,00	
10 302 0016 2.032	Manutenção do Programa HIV/AIDS e		
Outras DST'S			
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	50.000,00	
10 305 0034 2.037	Manutenção, Reestruturação e Reforma do		
	Centro de Controle de Zoonoses		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	50.000,00	
TOTAL	Secretaria Municipal de Saúde	480.000,00	
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
ANEXO I a que se refere o DECRETO			
00852/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado			
pela LEI 05429/23.			

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0020 2.075	Manutenção do Bloco da Proteção Social		
	Basica/PAIF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	40.000,00	
TOTAL	Fundo Municipal de Assistencia Social	40.000,00	
PARA:			
14 01.	Sec. Mun. de Esporte e Juventude		
04 122 0003 2.113	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
	de Esporte e Juventude - SEJUV		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		
	Anul.dotação	20.000,00	
TOTAL	Sec. Mun. de Esporte e Juventude	20.000,00	
TOTAL GERAL		540.000,00	

Juazeiro do Norte, 03 de Julho de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00852/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05429/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 451 0034 1.025	Construção e Restauração de Calçamento, Meio Fio e Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		
			540.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Infraestrutur		540.000,00
TOTAL GERAL			540.000,00
Juazeiro do Norte, 03 de Julho de 2023.			

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

LEI Nº 5.500 DE 03 DE JULHO DE 2023

Prolonga a Rua Maria Luíza Bezerra denominada pela Lei Municipal nº 4.057 de 06 de agosto de 2012 na forma que indica e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 incisos V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 "F" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prolongada a Rua Maria Luíza Bezerra denominada pela Lei Municipal nº 4.057 de 06 de agosto de 2012, com início na Rua Severino Cândido (antiga Rua Projetada "D"), sentido Sul/Norte e término na Avenida Professora Valdelice Leandro de Menezes Figueiredo, no Bairro Pedrinhas desta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2023.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

Autoria: Pedro Reginaldo da Silva Januário

LEI Nº 5.501 DE 03 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei nº 5.112 de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 incisos V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 "F" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o parágrafo 1º do artigo 26 de artigo 31 de que trata a Lei Municipal nº 4.892 de 12 de setembro de 2018, passará a ter a seguinte redação:

§ 1º - O mandato será de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha.

§ 2º- O exame de que trata a presente lei, não será obrigatório para os Conselheiros Tutelares já aprovados anteriormente em exame de conhecimento que exerceram no mínimo 50% do mandato.

Art. 2º - Altera o inciso V, X, XII e XIII do artigo 31 de que trata a Lei Municipal nº 4.892 de 12 de setembro de 2018, passarão a ter a seguinte redação:

V - Ser aprovado na prova de conhecimentos gerais e específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da legislação especial nacional pertinente à área da criança, do adolescente e da família com nota mínima de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas duas avaliações, formulada por uma comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurado do prazo para interposição de recurso junto à Comissão Especial Eleitoral, a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial do Município ou meio equivalente;

X - Ter diploma de nível médio em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, requisito necessário inclusive para os membros do Conselho que buscam recondução na data da publicação da presente Lei;

XII - Os aprovados na prova de que trata o Inciso V do presente artigo, deverão apresentar certificado ou declaração de conclusão de curso básico em informática.

XIII - As provas objetivas elencado no inciso V serão aplicadas no turno da tarde e terão 5 (cinco) horas de duração.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2023.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE

Autoria: Antônio Vieira Neto - Raimundo Farias Gregório Júnior - José Ivanildo Rosendo do Nascimento

PORTARIA Nº 416/2023

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ROMILDO FERNANDES DOS SANTOS, do Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 421/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear EVANDRO SANTANA SOARES, para o Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 422/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,

ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar RONALDO DOS SANTOS TORRES, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores- Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 423/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ANA KAROLYNE MARREIRA DOS SANTOS, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA nº 016/2023-SECULT, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DA CAVALGADA PARA A 45º VAQUEJADA EDIÇÃO 2023 PARA EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO DA CAVALGADA QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DA 45º VAQUEJADA - EDIÇÃO 2023 PARA EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

Art. 2º Designar o senhor Cicero Roberto Sampaio de Lima, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, CPF: XXX.608.833-XX, portaria 00742/2022, matrícula nº 100222, o senhor Marcelo de Sousa Pinheiro, CPF Nº XXX.120.563-XX, portaria 00739/2022, matrícula nº 100225, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, e o senhor Cícero Custódio de Moraes, ocupante do cargo de coordenador de abastecimento, portaria 0079/2021, CPF Nº XXX.461.093-XX, sobre a presidência de Cicero Roberto Sampaio de Lima para compor Comissão da Cavalgada para a 45º Vaquejada de Juazeiro do Norte, que acontecerá de 06 a 09 de julho do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01-2021 - SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte - SEDUC torna público para amplo conhecimento que o prazo do processo seletivo simplificado 2021 - SEDUC, de seleção para FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES, conforme o Edital PSS 01, prorrogado até o dia 30 de Junho de 2024.

Juazeiro do Norte - CE, em 03 de Julho de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Portaria 011/2021

Secretária Municipal de Educação

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 25/2023 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 25/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 25, realizada em 21 de junho de 2023.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	204622023	IMPROCEDENTE
2	204632023	IMPROCEDENTE
3	204902023	IMPROCEDENTE
4	204912023	IMPROCEDENTE
5	204942023	IMPROCEDENTE
6	204992023	IMPROCEDENTE
7	205012023	IMPROCEDENTE
8	205092023	IMPROCEDENTE
9	205122023	IMPROCEDENTE
10	205202023	IMPROCEDENTE
11	205252023	IMPROCEDENTE
12	205262023	IMPROCEDENTE
13	205272023	IMPROCEDENTE
14	205282023	IMPROCEDENTE

15	205292023	IMPROCEDENTE
16	205302023	IMPROCEDENTE
17	205312023	IMPROCEDENTE
18	205322023	IMPROCEDENTE
19	205332023	IMPROCEDENTE
20	205342023	IMPROCEDENTE
21	205352023	IMPROCEDENTE
22	205362023	IMPROCEDENTE
23	205372023	IMPROCEDENTE
24	205382023	IMPROCEDENTE
25	205392023	IMPROCEDENTE
26	205402023	IMPROCEDENTE
27	205412023	IMPROCEDENTE
28	205422023	IMPROCEDENTE
29	205432023	IMPROCEDENTE
30	205442023	IMPROCEDENTE
31	205452023	IMPROCEDENTE
32	205462023	IMPROCEDENTE
33	205472023	IMPROCEDENTE
34	205482023	IMPROCEDENTE
35	205492023	IMPROCEDENTE
36	205502023	IMPROCEDENTE
37	205512023	IMPROCEDENTE
38	205522023	IMPROCEDENTE
39	205532023	IMPROCEDENTE
40	205542023	IMPROCEDENTE
41	205552023	IMPROCEDENTE
42	205562023	IMPROCEDENTE
43	205572023	IMPROCEDENTE
44	205582023	PROCEDENTE

45	205592023	IMPROCEDENTE
46	205602023	IMPROCEDENTE
47	205612023	IMPROCEDENTE
48	205622023	IMPROCEDENTE
49	205632023	IMPROCEDENTE
50	205662023	IMPROCEDENTE
51	205672023	IMPROCEDENTE
52	205692023	IMPROCEDENTE
53	205712023	IMPROCEDENTE
54	205722023	IMPROCEDENTE
55	205732023	IMPROCEDENTE

Juazeiro do Norte-CE, 21 de junho de 2023.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A RENÚNCIA DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A RENÚNCIA APRESENTADA PELA CONSELHEIRA TUTELAR AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, NA DATA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, de 03 de Julho de 2023.

Pedro Henrique da Silva Souza

Vice-Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, PARA PREENCHER A TITULARIDADE DO CARGO VACANTE DE CONSELHEIRO TUTELAR NO 2º CONSELHO TUTELAR, PELA RENÚNCIA DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe a convocação de Conselheiro Tutelar suplente eleito nas eleições unificadas dos conselheiros tutelares (2020/2023), RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, para preencher a Titularidade do Cargo Vacante de Conselheiro Tutelar no 2º Conselho Tutelar, pela RENÚNCIA da Conselheira Tutelar AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, na data do dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º - O CONSELHEIRO TUTELAR irá assumir a titularidade do cargo de titularidade do cargo vacante de conselheiro tutelar no 2º Conselho Tutelar a partir do dia 01 DE JULHO DE 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, de 03 de Julho de 2023.

Pedro Henrique da Silva Souza

Vice-Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2021.10.14.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em ruas nos bairros Betolândia, Tiradentes e Pedrinhas, município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 14 de janeiro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 28 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Giordano Pereira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.30-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa S A ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 190.423,35 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). Prazo de Execução: 03 (três) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.21-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.05.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades

dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 115.663,82 (cento e quinze mil seiscientos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Inacio de Oliveira Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.21-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.05.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.588.484,93 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Thiago Marcos Barros Maia.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.21-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.05.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ramon Amorim Sena.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.21-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.05.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 48.980,00 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Adriano Costa Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.21-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.05.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Antonio Tadeu Penido Silva Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2023.

EXTRATO DE PERMISSÃO Nº 2023.05.29-0001

Extrato de Permissão. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS Objeto: permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRÓ 2023, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização dos shows, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total da oferta: R\$ 36.810,00 (trinta e seis mil

oitocentos e dez reais). Vigência da Permissão: até 31/12/2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Diego Marcondes Cartaxo Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Maio de 2023.

EXTRATO DE PERMISSÃO Nº 2023.05.29-0002

Extrato de Permissão. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS Objeto: permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução das apresentações artísticas durante a 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização dos shows, Valor Total da oferta: R\$ 26.102,00 (vinte e seis mil cento e dois reais). Vigência da Permissão: até 31/12/2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Diego Marcondes Cartaxo Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.30-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa INSTITUTO PET SOCIAL PATINHAS DE RUA. Objeto: Contratação de serviços especializados em medicina veterinária a serem prestados na castração de animais (caninos e felinos), por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento a Lei Municipal nº 4849, de 25 de abril de 2018, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Ana Cláudia Leimig Telles.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.16-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.19.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.471.065,40 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josineide Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.16-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.19.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 305.890,75 (trezentos e cinco mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eliana Ximenes Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.16-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.19.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes

no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Junho de 2023.

EXTRATO DE 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de 4º (QUARTO) Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.06.03/0004-SEDUC. CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.16.2-SEDUC. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTO EIRELI. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFTI TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA E EEF CAROLINA SOBREIRA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 10 de Janeiro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Giornado Pereira Sampaio.

Juazeiro do Norte, em 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DE 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de 4º (QUARTO) Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.01.10-0002-SEDUC. TOMADA DE PREÇO Nº 2021.10.22.1-SEDUC. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXCUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EEF PROFESSORA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO - BAIRRO CAMPO ALEGRE, PERTENCENTE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes

no Edital Convocatório. Contrato firmado em 10 de Janeiro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salvano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte, em 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.21-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.12.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 18.970.000,00 (dezoito milhões novecentos e setenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Juliana Deyse Gonçalves Nogueira.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.21-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.12.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 3.702.835,00 (três milhões setecentos e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Dalphene Santana Saraiva.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2023.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude - SEJUV*

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – SEJUV.

A **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**, vem, por seu gestor infra-assinado, realizar a convocação dos candidatos classificados e na ordem de colocação do cadastro de reserva formado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2023/SEJUV.

Data: 03 a 05 de julho de 2023.
Horário: 8h00 às 12h00

Local: Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV (Ginásio Poliesportivo) – Setor Administrativo.

Convocados: Candidatos aprovados na formação de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023-SEJUV:

(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG I) – Classificados do 1º ao 4º colocado;

(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG II) – Classificados do 1º ao 3º colocado;

(PORTEIROS) – Classificados do 1º ao 3º colocados;

(VIGIAS) – Classificados do 1º ao 4º colocado.

Os(as) Candidatos(as) deverão comparecer munidos dos seus documentos pessoais originais (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA).

Juazeiro do Norte-CE, 30 de junho de 2023.

José Bendimar de Lima Júnior
Secretário Municipal de Esporte e Juventude.
Portaria nº. 0010/2021.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP*

CADASTRO /SEMASP Nº 03.07.2023 / 001

DISCIPLINA REGRAS PARA A OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE **BARRACAS** NAS AREAS EXTERNAS NECESSÁRIAS À ORGANIZAÇÃO DA 45ª VAQUEJADA PADRE CICERO- EDIÇÃO 2023 JUAZEIRO DO NORTE-CE, NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme o LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 19 DE MAIO DE 2006 de art. 55, torna público para conhecimento dos interessados, as normas estabelecidas neste Cadastro PARA A PERMISSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TEMPORÁRIO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO JUÁFORRÓ- EDIÇÃO 2023.

1 – DOS DESTINATÁRIOS:

- 1.1 Interessados em comercializar serviços e produtos, na condição de **barracas**, localizados na parte externa do Parque de Eventos Padre Cicero, durante a realização do 45ª VAQUEJADA PADRE CICERO- EDIÇÃO 2023- no Parque de Eventos Padre Cicero na parte externa.

2 – DA INSCRIÇÃO E DO CADASTRO:

- 2.1 **Os interessados deverão comparecer no dia 04 a 05 de julho**, na Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos- nos horários de 08h às 12h, para preenchimento do cadastro e requerimento, conforme anexo I.
- 2.2 Cada interessado somente poderá requerer, por meio do anexo I, uma inscrição - 01(uma) Licença para **BARRACAS** definido pela Secretaria Meio Ambiente e Serviços Públicos, que deverá ser preenchido no requerimento no ato da inscrição, que terá **caráter pessoal, intransferível e provisório**;
- 2.3 Será priorizada a distribuição das vagas destinadas na condição de **BARRACAS**, durante a realização do 45ª VAQUEJADA PADRE CICERO- EDIÇÃO 2023, para MORADORES DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. Ressaltamos que a ocupação das vagas das **BARRACAS**, se dará mediante a comprovação de atuação



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP*

em eventos anteriores no Parque de Eventos Padre Cicero no mesmo espaço ou que já trabalhem no mesmo segmento. As comprovações podem ser através de DAM pago em eventos anteriores, cadastros feitos, contratos, entre outros que comprovem seu trabalho anteriormente. Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas, será feito de acordo com ordem de inscrição.

2.4 A Autorização somente acontecerá se o requerente não possuir nenhum débito com o município.

3 – DO ESPAÇO FÍSICO E VAGAS:

3.1 Serão Disponibilizadas **50 (CINQUENTA) VAGAS DE BARRACAS** com tamanho no máximo de 2 m x 2 m, para padronização das barracas, espaço entre as barracas de 2 m para circulação das pessoas;

3.2 Após o cadastro e credenciamento das vagas, será gerado um Documento de Arrecadação do Município – DAM para cada permissionário no valor de 1,5 (um inteiro e cinquenta centésimos) UFIRM, por metro quadrado, atendendo ao art. 4º do Decreto Nº 699, de 08 de novembro de 2021.

Critérios para o Cadastro Barracas:

4.1 Não será permitida a venda de bebidas em garrafas ou copos de vidros;

4.2 Será proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores 18 anos, como também o trabalho de menores 18 anos nos restaurantes individuais;

4.3 Os valores administrados dos produtos comercializados nos restaurantes devem seguir um padrão pela média de mercado, caso sejam identificadas valores abusivos, os mesmos deverão se adequar aos preços de mercado, caso contrário o mesmo ficará impedido de comercializar;

4.4 Não será permitido nenhum tipo de aviso sonoro para realizar propaganda por parte das Barracas.

4.5 Todos devem possuir e disponibilizar Álcool em gel ou líquido;



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP*

4.6 Não será permitido o uso de nenhum tipo de som ambiente ou com artistas e bandas nas Barracas.

4.7 Não será permitido o uso de botijão de gás.

5- DA FISCALIZAÇÃO:

5.1 A Fiscalização quanto ao atendimento das exigências contidas neste cadastro ficará a cargo da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE e por meio dos Fiscais autorizados pela SEMASP;

5.2. Durante a execução dos serviços, no recinto dos restaurantes individuais, será obrigatório o uso de toca higiênica, luvas, jalecos, todos na cor branca e calçados fechados;

5.3 Entre os dias 06 A 09 de julho na 45ª Vaquejada Padre Cícero- EDIÇÃO 2023, todos os vendedores dos restaurantes individuais cadastrados deverão estar aptos para atender a clientela, com as licenças e autorizações expostas em local adequado, estando sujeito à Fiscalização indicada no item 5.1;

6- DO CREDENCIAMENTO:

6.1 No ato da inscrição, somente fará o credenciamento aqueles que atuarão no seu Ponto de Venda pretendido, mediante apresentação e entrega de cópia dos Documentos pessoais de cada um deles;

a) Documentos de Identificação- RG E CPF;

b) Comprovante de residência no nome do proprietário, caso não esteja, apresentar declaração de residência, assinada pelo proprietário e pelo morador, conforme modelo em anexo;

6.2 Durante a execução dos serviços, todas as pessoas, indicadas no item 6.1 acima, deverão observar os trajes indicados no item 5.2.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP*

6.3 Após a apresentação do DAM (Documento de arrecadação do município) será dada pela Secretaria Meio Ambiente e Serviços Públicos a Autorização da Permissão de Uso de Espaço Público para os Barracas comercializarem seus produtos todo o 45^a Vaquejada Padre Cícero-EDIÇÃO 2023, respeitando as regras contidas no cadastro.

7- DAS PENALIDADES:

7.1 Durante a realização da 45^a Vaquejada Padre Cícero, os vendedores dos restaurantes individuais que não apresentarem as licenças, bem como os que não atenderem as exigências contidas neste cadastro, serão interditados e terão suas atividades suspensas naquele dia do evento;

7.2 O não cumprimento das exigências estabelecidas neste cadastro bem como qualquer outro dano causado pelos serviços inadequados prestados aos consumidores será de inteira responsabilidade dos titulares das licenças, que, se for o caso, responderão civil e penalmente por eles;

7.3 Caso não sejam respeitadas as normas contidas neste cadastro, a Fiscalização indicada no item 5.1, poderá fazer uso de seu poder de polícia, utilizando, se for o caso, o apoio da força policial;

7.4 O lixo gerado pela exploração da atividade deverá ser acondicionado em saco plásticos, fechados e colocados junto ao local para posterior recolhimento;

7.5 A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de seus órgãos de fiscalização, poderá promover a retirada das instalações e dos vendedores que não estiverem devidamente licenciados;

7.6 Para comércio de alimentos e bebidas e outras atividades que afetam diretamente a saúde da população, será exigida a aposição de carimbo da Vigilância Sanitária na licença;



*Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP*

7.7 Responsabilizar-se por danos eventualmente ocorridos nas instalações elétricas e hidráulicas, quando disponibilizadas;

8- DOS CASOS OMISSOS:

8.1 Os casos omissos e eventuais penalidades serão objetos de análise da equipe da Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de julho de 2023.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP

ANEXO I
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
AREA EXTERNA DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO

NOME DO EVENTO			
JUÁFORRÓ- EDIÇÃO 2023			
NOME DO REQUERENTE			
ENDEREÇO COMPLETO			
BAIRRO	CIDADE	Número do CPF/CNPJ	Numero da Inscrição Municipal
Telefones de Contato		Pessoa Física <input type="checkbox"/>	
		Pessoa Jurídica <input type="checkbox"/>	

INFORME A ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	
Comércio de Bebidas <input type="checkbox"/> Comércio de Alimentos <input type="checkbox"/> Comércio de Artesanato <input type="checkbox"/> Comércio de Tecidos, roupas e acessórios <input type="checkbox"/> Comércio de plantas, flores e objetos de jardinagem <input type="checkbox"/>	Outra atividade (identificar) <input type="checkbox"/> <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div>
Espaço público a ser ocupado	
Período de ocupação	
1 dia <input type="checkbox"/> 2 dias <input type="checkbox"/> 3 dias <input type="checkbox"/> 4 dias <input type="checkbox"/> 5 dias <input type="checkbox"/> Mais de 5 dias <input type="checkbox"/> : INFORME:	
Data do início da ocupação:	
Local da ocupação:	

Eu, acima identificado, requero a Vossa Excelência Licença para a exploração de Serviços em espaço público e consequente liberação da Licença para o evento supracitado e declaro neste ato estar ciente de que a licença somente terá validade durante o evento e que não poderei usar essa licença para outra finalidade, atividade ou local definido neste documento.

Juazeiro do Norte-CE, ___ de _____ de ____

ASSINATURA DO REQUERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

